



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 107, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a complemento de dotação para pintura interna, externa e aberturas, confecção de muro, no prédio na Rua Gal. Marques, esquina Augusto Leivas, onde será instalada à SMED, com anexo do Centro Municipal de Autismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	449051000000	Obras e Instalações	01	7890	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.178	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	5135	R\$ 30.000,00
1.045	449051000000	Obras e Instalações	01	5565	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL